

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SF Nº 18/2024

PROCESSO: 6017.2024/0003666-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: Reoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. - CNPJ 39.043.765/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: “1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de geladeiras, fogões e fornos de micro-ondas, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, instalados nas copas e refeitórios da Secretaria Municipal da Fazenda.”

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação e Alteração Contratual

A **Secretaria Municipal da Fazenda**, CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Líbero Badaró, 190, Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo coordenador de administração, senhor Danilo Hatsumura, conforme a competência delegada por meio do inciso II do art. 4º da Portaria SF nº 78/2019, denominada **CONTRATANTE**, e a **Reoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.**, CNPJ 39.043.765/0001-44, situada na Rua Júlio Parigot, 522, Vila Antonieta, São Paulo - SP, CEP 03.478-007, neste ato representada conforme seus estatutos, denominada **CONTRATADA**, firmam este Termo Aditivo nº 2 ao Contrato SF nº 18/2024, consoante Despacho Autorizatório 156716180 no Processo nº 6017.2024/0003666-3, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, nas seguintes conformidades:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 6 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor total da contratação para 12 (doze) meses é estimado em R\$ 132.299,88 (Cento e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	“Refrigerador CONSUL, tensão de trabalho 127 V, capacidade de 34 Litros”	27	R\$ 6.946,41	R\$ 83.356,92
2	“Forno de micro-ondas Electrolux, tensão de trabalho 220V, capacidade de 31 Litros, Cor Branca”	9	R\$ 1.136,47	R\$ 13.637,64
3	“Forno Micro-ondas, Menu máster, tensão de trabalho 220V, potência 1000W, Capacidade 34 Litros”	7	R\$ 883,92	R\$ 10.607,04
4	“Fogão elétrico Tapázio Inox; Tensão de trabalho 220 V; Gabinete externo em aço inoxidável; 02 Placas aquecedoras com diâmetro de 180mm com 1913 W cada; 02 Termostatos; Painel indicativo de nível de calor; Certificado pelo Inmetro”	3	R\$ 771,82	R\$ 9.261,84
5	“Fogão elétrico profissional - Hot turbo - Cothem; Tensão de trabalho 220 V; Potência Total: 4000 W (2x2000W); 02 Termostatos; Frequência: 60Hz; Certificado pelo INMETRO”	5	R\$ 1.286,37	R\$ 15.436,44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. A contratada não renuncia ao direito a reajuste de preços previsto na Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1. Fica incluída a Subcláusula 5.7 à Cláusula Quinta do Contrato SF nº 18/2024 com a seguinte redação: 5.7. Quando do término da vigência contratual, caso seja requisitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA manifesta desde já sua concordância em continuar a execução dos serviços nas condições acordadas naquele futuro momento por até 90 (noventa) dias ou até nova contratação, o que ocorrer primeiro, formalizando-se a prorrogação por meio de aditivo contratual a fim de evitar solução de continuidade da prestação dos serviços, observado o limite previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste aditamento onerarão a Dotação Orçamentária 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, do aditamento anterior e dos apostilamentos já firmados no que não colidirem com este instrumento.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.


São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA:  Assinado de forma digital
por DANILO
HATSUMURA:
Dados: 2026.05.05 17:09:10
-03'00'

Daniilo Hatsumura
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
Contratante

JHONATA BERNI DE
SOUZA:  Assinado de forma digital por
JHONATA BERNI DE
SOUZA:
Dados: 2026.05.05 12:13:57 -03'00'

Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.
Representante Legal
Contratada

JULIANA
LOPES:  Assinado de forma digital
por JULIANA
LOPES:
Dados: 2026.05.05
12:19:16 -03'00'

Testemunha

GESNER BATISTA
FERREIRA:  Assinado de forma digital por
GESNER BATISTA
FERREIRA
Dados: 2026.05.05 13:22:28
-03'00'

Testemunha